



Diário Oficial Eletrônico

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Funilândia – MG

Criado pela Lei 924, de 13 de julho de 2015 - ANO I - Edição 020 - Funilândia – MG, 01 de março 2019

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 003/2019 – PREGAO Nº: 003/2019

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS, GÁS DE COZINHA, SENDO BOTIJÕES DE 13 KG E 45 KG PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA/MG**

CONTRATO: 003/2019

LICITANTE VENCEDOR: **NOVO ELDORADO LTDA- ME**

CNPJ Nº 14.067.402/0001-18 Item: 01

VALOR TOTAL DE R\$ 10.608,20

(DEZ MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 010/2019 – PREGAO Nº: 010/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE, CAPINA QUÍMICA MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA**

CONTRATO: 24/2019

LICITANTE VENCEDOR: **GENTIL DE JESUS SALDANHA-03806169632**

CNPJ Nº 21.758.460/0001-53

VALOR TOTAL R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 004/2019 – CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2019

OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE**

CONTRATO Nº: 20

LICITANTE VENCEDOR: **FREDERICO MAGNO DE SOUZA**

CPF: 055.666.186-93

VALOR: **R\$ 3.755,29** (Treis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte nove centavos)

CONTRATO Nº: 21

LICITANTE VENCEDOR: **JOSE DINIZ COSTA**

CPF: 158.474.626-20

VALOR TOTAL R\$ **4.536,75** (Quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO Nº: 22

LICITANTE VENCEDOR: **CARLOS SEBASTIAO LOPES**

CPF: 084.106.836-44



Diário Oficial Eletrônico

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Funilândia – MG

Criado pela Lei 924, de 13 de julho de 2015 - ANO I – Edição 020 - Funilândia – MG, 01 de março 2019

PODER EXECUTIVO

VALOR TOTAL: R\$ 8.834,3750 (Oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)

CONTRATO Nº: 18

LICITANTE VENCEDOR: **JANETE PARTELI DE MACEDO**

CPF: **003.072.526-71**

VALOR TOTAL: de R\$ 4.590,88 (quatro mil quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos),

CONTRATO Nº: 19

LICITANTE VENCEDOR: **RAIMUNDA LEANDRA LOURENÇO**

CPF: **032.563.046-13**

VALOR TOTAL: R\$ 4.230,63 (quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos)

CONTRATO Nº: 23

LICITANTE VENCEDOR: **PEDRO HENRIQUE PERAZOLLI**

CPF: **072.833.466-60**

VALOR TOTAL: de R\$ 7.707, 61 (Sete mil setecentos e sete reais e sessenta e um centavos)

Edson Vargas Dias

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Funilândia

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

O Prefeito Municipal, Sr. EDSON VARGAS DIAS, tendo em vista a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de licitação, e emissão de parecer jurídico com condições favoráveis pela Consultoria de Licitação do Município, sobre a contratação direta para a realização de show artístico musical, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa CARLOS ALEXANDRE LINO MEI, para apresentação do show com a BANDA NAMOKA no dia 02/03/2019, que realizará show artístico no evento em comemoração ao Carnaval, onde ficou acertado o cachê no valor total de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.- Funilândia-MG, 01 de março de 2019 – Edson Vargas Dias

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

O Prefeito Municipal, Sr. EDSON VARGAS DIAS, tendo em vista a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de licitação, e emissão de parecer jurídico com condições favoráveis pela Consultoria de Licitação do Município, sobre a contratação direta para a realização de show artístico musical, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa ALLIANCE PRODUÇÕES E ESTRUTURA LTDA, para apresentação do show com a BANDA UNIÃO DO SAMBA no dia 03/03/2019, que realizará show artístico no evento em comemoração ao carnaval, onde ficou acertado o cachê no valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.- Funilândia-MG, 01 de março de 2019 – Edson Vargas Dias



Diário Oficial Eletrônico

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Funilândia – MG

Criado pela Lei 924, de 13 de julho de 2015 - ANO I - Edição 020 - Funilândia – MG, 01 de março 2019

PODER EXECUTIVO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

O Prefeito Municipal, Sr. EDSON VARGAS DIAS, tendo em vista a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de licitação, e emissão de parecer jurídico com condições favoráveis pela Consultoria de Licitação do Município, sobre a contratação direta para a realização de show artístico musical, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa MARCOS ANTONIO GONÇALVES PEREIRA MEI, para apresentação do show com a MARCOS BELERETE E BANDA no dia 05/03/2019, que realizará show artístico no evento em comemoração ao Carnaval, onde ficou acertado o cachê no valor total de R\$3.800,00 (treis mil e oitocentos reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.- Funilândia-MG, 01 de março de 2019 – Edson Vargas Dias

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

O Prefeito Municipal, Sr. EDSON VARGAS DIAS, tendo em vista a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de licitação, e emissão de parecer jurídico com condições favoráveis pela Consultoria de Licitação do Município, sobre a contratação direta para a realização de show artístico musical, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa JOSE FERREIRA GOMES MEI 37480103620, para apresentação do show com a BANDA ALTASTRAL no dia 04/03/2019, que realizará show artístico no evento em comemoração ao carnaval, onde ficou acertado o cachê no valor total de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.- Funilândia-MG, 01 de março de 2019 – Edson Vargas Dias

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITACAO

O Município de Funilândia através da Comissão de Licitação, constituída através da Portaria Nº 001/2019, , torna público que a licitação na modalidade Carta Convite Nº 002/2019, em regime de execução de empreitada Global, com tipo de licitação menor preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ , , que seria realizada no dia 07/03/2019 às 08:hrs30 minutos, fica **ADIADA** SINE DIE , motivado pela necessidade de alteração do Edital. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacoes@funilandia.mg.gov.br Marcileia Xavier – Presidente das CPL.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2019 CARTA CONVITE 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PISO DA PRAÇA RAIMUNDO MARTINS DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA/MG.

EMPRESA IMPUGNANTE: CONSTRUTORA MCM LTDA.

SEGUE:

AS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA MCM CONSTRUTORA LTDA.

A AVALIAÇÃO DOS ARGUMENTOS DA CONSULTORA JURÍDICA DE LICITAÇÕES



Diário Oficial Eletrônico

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Funilândia – MG

Criado pela Lei 924, de 13 de julho de 2015 - ANO I - Edição 020 - Funilândia – MG, 01 de março 2019

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
Departamento Municipal de Licitações e Compras

Processo Licitatório : 017/2019

Carta convite : 001/2019

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PISO DA PRAÇA RAIMUNDO MARTINS DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA.

A Construtora MCM Ltda.-EPP. ingressou com Reclamação de Impugnação, sob o argumento de que participou do processo licitatório 001/2019, onde foram convidados três licitantes, porém, apenas compareceu 01 (um) licitante. Que o departamento de licitação e compras na data de 18/02/2019 declarou encerrada o processo e sugeriu a designação de nova data para reabertura do processo licitatório. Aduz que, a impugnante não foi convidada para a reabertura do processo e ao declarar encerrado o processo licitatório e convocar as empresas para reabertura no dia 22/02/19 foi contrariado o disposto no inciso IV do artigo 21 da Lei 8.666/93. Ao final requer a procedência da impugnação para que seja anulada e/ou retificada a Ata de Sessão de Julgamento relativa ao processo licitatório nº 001/2019.

Compulsando a ata da sessão do dia 22/02/2019, verifica-se que a CONSTRUTORA MCM LTDA.-EPP., não apresentou manifestação a ser constada em ata e renunciou expressamente o direito de interpor recurso, contudo, ingressou com o presente recurso nomeado de "Reclamação de Impugnação".

Entretanto, muito embora a impugnante/recorrente tenha renunciado o seu direito de interpor recurso é importante frisar que, essa Administração prima pelo cumprimento sistemático da legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93.

Que foi designada a data de 18/02/2019 às 9:00h para recebimento dos envelopes de Habilitação sendo que a data da reabertura do processo foi redesignada para o dia 22/02/2019 contrariando o disposto no inciso IV do

RUA TRISTÃO VIEIRA, 90 CENTRO – FUNILÂNDIA/MG
35709-000 FONE/FAX: 31-3713-6205
www.funilandia.com



Diário Oficial Eletrônico

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Funilândia – MG

Criado pela Lei 924, de 13 de julho de 2015 - ANO I - Edição 020 - Funilândia – MG, 01 de março 2019

PODER EXECUTIVO

artigo 21 da Lei 8.666/93, que estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis de antecedência para publicação dos avisos contendo os resumos dos editais.

Em face do exposto, deverá ser designada nova data para reabertura do processo licitatório 017/2019, Carta Convite 001/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PISO DA PRAÇA RAIMUNDO MARTINS DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA, observando as disposições legais do inciso IV do artigo 21 da Lei 8.666/93, sendo que, a CONSTRUTURA MCM LTDA.-EPP. Deverá ser convidada para reabertura do certame.

É o parecer s.m.j.

Funilândia/MG, 27 de fevereiro de 2019.


LILIAN MARA ALVES DE FREITAS
CONSULTORA DE LICITAÇÕES
OAB/MG 73.847